MOÇÃO DE APLAUSO Parintins-AM, 23 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES a Associação dos Surdos de Parintins pelo Dia Mundial das Línguas de Sinais.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente moção de aplausos e parabenizações tem como finalidade reconhecer publicamente a Associação dos Surdos de Parintins, pela sua trajetória de luta inclusão e promoção dos direitos das pessoas surdas especialmente no que se refere ao reconhecimento e valorização da Língua Brasileira de Sinais, como instrumento fundamental de comunicação identidade e cidadania.

No contexto do Dia Mundial das Línguas de Sinais celebrado anualmente em 23 de setembro, destaca-se a importância de homenagear instituições que atuam de forma direta e comprometida com o fortalecimento das línguas de sinais, como expressão legítima da cultura surda e como elemento essencial para a construção de uma sociedade mais justa igualitária e acessível a todos.

A Associação dos Surdos de Parintins, desempenha um papel essencial na defesa da acessibilidade linguística, na promoção da educação bilíngue e na conscientização da comunidade local, sobre os direitos das pessoas surdas sendo referência no município e contribuindo para o desempenho da comunidade surda por meio de projetos, ações sociais e articulações com o poder público.

Reconhecer o trabalho desta Associação, é também valorizar o protagonismo das pessoas surdas na construção de públicas inclusivas, além de reforçar o compromisso do poder legislativo com a diversidade linguística cultural e humana que constitui a riqueza do nosso país.

Assim, esta moção se justifica como um gesto simbólico, mas profundamente significativo, de apoio, respeito e gratidão pelo trabalho incansável da Associação dos Surdos de Parintins, cuja atuação inspira e transforma vidas, promovendo a dignidade e a inclusão de toda a comunidade surda.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador - PODEMOS